COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 130/2018

AUTOR: Hilton Coelho

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Salvador, Antônio Carlos de Magalhães Neto, que realize eventos e o promova ações de estímulo às entidades privadas a divulgarem o legado de Louis Braille e a importância do Sistema Braille e outros tipos de tecnologia inclusiva, como a audiodescrição, para educação e inclusão das pessoas cega, com visão reduzida e outros tipos de deficiência visual".

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador Hilton Coelho sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Salvador, Antônio Carlos de Magalhães Neto, que realize eventos e o promova ações de estímulo às entidades privadas a divulgarem o legado de Louis Braille e a importância do Sistema Braille e outros tipos de tecnologia inclusiva, como a audiodescrição, para educação e inclusão das pessoas cega, com visão reduzida e outros tipos de deficiência visual.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 130/2018.**

Sala das Comissões, 18 de abril de 2018.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Alexandre Aleluia

Lorena Brandão

Aladilce Souza

Luiz Carlos Suica

J. Carlos Filho